

# **EDITAL**

--- Filipe Mesquita Vital, Vereador da Câmara Municipal de Portimão. -----  
--- Fica por este meio notificado VERA, residente RUA BATALHA DE ALJUBARROTA  
LOTE 9 2º ESQ. URBANIZAÇÃO DO PIMENTÃO, em PORTIMÃO. -----  
---- De que deve no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da afixação do edital,  
proceder à legalização do canídeo de raça Pitbull do qual Vª Exª é proprietária, de  
acordo com as exigências previstas na Lei 312/2003 de 17/12, sob pena de aplicação  
das coimas previstas e a cadela ser recolhida para o canil municipal. -----  
---- Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que  
tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento  
Administrativo. -----  
----- E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual  
teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 03 de ABRIL de 2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara,

O Vereador,



(Filipe Mesquita Vital)

(Expedição registada com o n.º 4137 em 2019/04/03 | Ofício 5230/19 | NIPG 36078/18)

**CERTIDÃO N.º 32/PV/FM/19 - ED**

-----Pedro Miguel do Nascimento Vitorino, Fiscal Municipal desta Câmara Municipal, certifica que afixou cópias deste edital no átrio da Câmara Municipal de Portimão, Sede de Freguesia de Portimão, Balcão Único Municipal, D.O.G.U.A.U.T.M. e no local sito na Rua Batalha de Aljubarrota Lote 9 2º Esq, Urbanização do Pimentão em Portimão.-----

-----Por ser verdade vou assinar a presente certidão.-----

Portimão, 09 de Abril de 2019

O Fiscal Municipal

